

## Projecto de Resolução n.º 337/XI/2ª

Recomenda ao Governo que implemente, com urgência, uma solução célere na disponibilização e na concretização de apoios financeiros para os Municípios de Ferreira do Zêzere, Tomar e Sertã que foram fustigados por um tornado

A tarde do dia 7 de Dezembro de 2010 ficará marcada para sempre na memória de muitos habitantes dos Municípios de Ferreira do Zêzere e Tomar, no distrito de Santarém, e da Sertã, no distrito de Castelo Branco.

Durante alguns minutos, cerca das 14h30m, um tornado (fenómeno meteorológico) deslocou-se por mais de 30 quilómetros, entre os concelhos de Tomar, Ferreira do Zêzere e Sertã, deixando um rasto de destruição à sua passagem.

No Município de Tomar, o valor dos prejuízos causados a particulares ascende a 9,4 milhões de euros. As situações particulares, que dizem respeito a danos em habitações (em cerca de 400 casas) e mais de cem viaturas, rondam os 6,5 milhões de euros, enquanto no âmbito empresarial a destruição causada pelo tornado está estimada em 1,65 milhões de euros.

Na cidade de Tomar, na Rua de Leiria, vários dias após o ocorrido, ainda se notam bem os efeitos da devastação. A principal estrutura afectada foi o Jardim-Escola João de Deus, com janelas e telhados destruídos, afectando as 140 crianças do pré-escolar e 1.º ciclo.

Também a Mata Nacional dos Sete Montes, designada pela população por 'Cerca', porque estava cercada por um muro (criada em 1938 tal como a conhecemos hoje, ano em que passou para o Estado, mas que foi completamente murada no séc. XVI) apresenta vários danos físicos.

No lugar de Venda Nova, na freguesia de Casais, também em Tomar, estima-se que os danos possam ascender a 2,5 milhões de euros. O lugar de Carrascal, ali bem próximo, foi o mais afectado. Uma semana após o tornado, os destroços de duas empresas aí instaladas continuavam à vista de todos.

O panorama desolador mostra várias centenas de árvores caídas, casas sem telhados ou muito danificados pelo vento forte e painéis solares totalmente destruídos.

O município de Ferreira do Zêzere calcula os prejuízos em 2,5 milhões de euros, sendo 500 mil euros destinados à recuperação de equipamentos municipais, designadamente com oito estruturas municipais danificadas, como as piscinas ou o cine teatro.



Neste Município contabilizam-se também nove armazéns agro-pecuários e sete empresas com prejuízos significativos. Identificam-se danos em 309 habitações (reconhecendo que nenhuma ficou totalmente destruída) e estão ainda contabilizadas cerca de 120 viaturas que foram atingidas pelo tornado.

Os prejuízos e a destruição na vila são notórios, com os telhados de muitas habitações danificados, carrinhas e carros virados e com vidros partidos, o telhado da Segurança Social destruído e portas de estabelecimentos comerciais quebradas e montras sem vidros.

No concelho da Sertã os prejuízos ascendem aos 5,7 milhões de euros, segundo cálculos da autarquia. Com danos em mais de 100 habitações. Metade deste valor diz respeito a uma empresa na zona industrial da vila, que foi atingida juntamente com as freguesias de Palhais e Troviscal.

As instalações da empresa 'Resicorreia' ficaram completamente destruídas, embora sem registo de feridos, estimando-se que os prejuízos se aproximam dos três milhões de euros. Dado que não havia seguro para este tipo de riscos meteorológicos, teme-se pelo emprego das 10 pessoas que aí laboram e mais algumas dezenas que, de forma indirecta, subsistem da empresa.

A violência do tornado fez com que pedaços da estrutura do edifício da 'Resicorreia', que faz recolha e gestão de resíduos e reciclagem de óleos usados, voassem até ao IC8.

Na vila da Sertã o tornado provocou danos em 101 habitações. Na freguesia de Palhais danos em 51, na freguesia da Sertã 45, e na freguesia do Troviscal 5. Vale Porco, a cerca de sete quilómetros a norte da vila da Sertã, foi a zona mais fustigada, com 18 casas danificadas.

No balanço imediato e conjunto, ficam cerca de 40 vítimas, 19 das quais crianças, localizadas sobretudo em Tomar, com particular gravidade para duas delas, não havendo felizmente mais danos pessoais significativos a registar em Ferreira do Zêzere e Sertã.

Poucas horas após o tornado mantinha-se a urgência na recuperação do fornecimento de energia eléctrica aos concelhos de Ferreira do Zêzere, Tomar e Sertã. Na verdade, o vento forte que soprou ao início da tarde de terça-feira - que o Instituto de Meteorologia admitiu ser um tornado - derrubou uma torre da Redes Energéticas Nacionais (REN) e com ela os condutores que suportava que, por efeito dominó, fizeram tombar a linha que alimenta a Subestação da Sertã.

Também a Subestação de Venda Nova (perto de Tomar) teve que ser colocada fora de serviço para que fosse possível retirar uma chapa metálica que colocava em perigo a instalação. De registar que várias árvores



arremessadas pelo vento forte atingiram pelo menos três linhas de alta tensão e seis de média tensão da EDP Distribuição.



No balanço contabilístico ficam as contas do Governo que apontam para valores na ordem dos 15 milhões de euros. Para a posteridade política fica a afirmação do Ministro da Administração Interna: «Isto é mesmo, literalmente, o diabo à solta».

Passadas as primeiras horas, chegava o momento da solidariedade espontânea, da generosidade das populações e do voluntariado anónimo para ajudar a resolver as situações críticas, sobretudo as relacionadas com as habitações mais devastadas.

As autarquias mobilizavam os seus meios e activavam os planos de actuação da Protecção Civil. A EDP e as operadoras de telecomunicações restabeleciam gradualmente os seus sinais e as Companhias de Seguros começavam a surgir no terreno, com equipas de peritos, para apurar indemnizações.

Logo a 9 de Dezembro, o Governo, através do Ministério da Administração Interna, informa que foi decidido “accionar a Conta de Emergência, aberta junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público e titulada pela Autoridade Nacional de Protecção Civil, para fazer frente a situações de catástrofe ou calamidade” e que esta “será reforçada com o montante que se revele necessário à cobertura das despesas elegíveis”.

A conta destina-se a minorar os problemas sociais, designadamente através do apoio à recuperação de danos em habitações, quando os mesmos não se encontrem cobertos por seguros e os sinistrados não tenham capacidade para, pelos seus próprios meios, superar o problema.

Ficou ainda decidido que o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, através do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), apoiará a reabilitação de habitações com danos graves, nomeadamente de natureza estrutural.

O Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, por seu turno, reunir-se-á com as empresas afectadas para avaliar os danos e estabelecer os apoios financeiros adequados a cada situação.

Fica igualmente estabelecido que caberá ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, relativamente a danos que possam ter atingido explorações agrícolas, agropecuárias e florestais, avaliar o tipo de apoios a conceder, em função da natureza desses danos e das explorações eventualmente atingidas.

Neste mesmo dia 9 de Dezembro, o ministro da Administração Interna afirma que em breve serão pagos os apoios pelos prejuízos de uma intempérie ocorrida no distrito de Santarém há cerca de dois anos, em Abril de 2008, quando um forte vendaval afectou parte dos concelhos de Alcanena, Santarém e Torres Novas, causando avultados prejuízos em habitações e empresas e que rondam os 91 mil euros.

O ministro Rui Pereira deu essa garantia no final do Conselho de Ministros, após de ter sido confrontado pelos jornalistas com atrasos no pagamento dos apoios às populações das freguesias de Amiais de Baixo e de Abrã, no concelho e distrito de Santarém.

Segundo o ministro da Administração Interna, também em consequência dessa intempérie, o Conselho de Ministros aprovou uma resolução prevendo uma estrutura “não muito diferente da que hoje foi adoptada” em relação aos concelhos de Ferreira do Zêzere, Tomar e Sertã.

“A grande maioria das ajudas já foi paga, através do fundo de emergência que é titulado pela Autoridade Nacional de Protecção Civil”, começou por referir. “Mas fui informado pelo secretário de Estado do Orçamento que, com a data de hoje, foi desbloqueado o pagamento dessas quantias”, salientou.

6 dias depois do tornado, na segunda-feira 13 de Dezembro, em visita aos Municípios afectados, o secretário de Estado da Administração Local, José Junqueiro, garante que dentro de menos de nove meses os apoios serão desbloqueados, evitando a demora na transferência de verbas como sucedeu com o tornado de 2008 que afectou os concelhos de Alcanena, Santarém e Torres Novas, no distrito de Santarém.

Nessa ocasião lança um apelo às seguradoras para que façam uma “avaliação justa e paguem rapidamente” os prejuízos às vítimas do tornado. Reforça a ideia, dizendo “O meu apelo é que o façam com justiça, porque esta não é altura de estar a regatear, nem de fazer nenhuma espécie de negócio. É altura de pagar aquilo que é justo e de fazer uma avaliação justa e fazê-lo rapidamente de modo a que as pessoas possam intervir e requalificar as suas habitações”.

Face ao exposto e neste contexto, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que:

1. Assegure que as medidas urgentes que foram anunciadas pelo Ministério da Administração Interna, a 9 de Dezembro, sejam rapidamente implementadas e que não seja necessário concluir o apuramento final e total de indemnizações para se iniciarem – de imediato – os pagamentos parciais que se considerem suficientemente fundamentados e credíveis.
2. Sejam particularmente céleres as operações de apuramento dos prejuízos sofridos por cidadãos, instituições e empresas, em consequência do tornado que afectou os concelhos de Tomar, Ferreira do Zêzere e Sertã no dia 7 de Dezembro de 2010, que não se encontrem cobertos por contratos de seguro.



3. Se garantam os meios financeiros mais favoráveis às autarquias de Ferreira do Zêzere, Tomar e Sertã, com o intuito de muito rapidamente permitir a recuperação e a reconstrução dos equipamentos e património municipais afectados.



4. Disponibilize uma linha específica de apoio financeiro a todas as entidades referidas anteriormente, com o intuito de garantir a urgente normalização das condições de actividade das empresas e das instituições, assegurando o rápido restabelecimento das condições de vida das populações afectadas.
5. O Ministério da Administração Interna remeta à Assembleia da República, com destino à Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local (CAOTPL), numa base mensal, um Relatório contendo toda a informação relevante sobre a evolução dos diferentes processos.
6. O Ministério da Administração Interna remeta à Assembleia da República, com destino à Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local (CAOTPL), a cópia de todas as Actas das reuniões da Comissão de Acompanhamento que agrupará os representantes das três autarquias, dos Governos Cívicos de Santarém e Castelo Branco e dos diferentes Ministérios directamente envolvidos (com particular destaque para o Ministério das Finanças, Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território).

Lisboa, 17 de Dezembro de 2010

Os Deputados do PSD,